

SOCRATES/ERASMUS

Ananda Fernandes *



SOCRATES é o programa da Comunidade Europeia para cooperação no domínio da educação. É aplicável aos 15 Estados-Membros da União Europeia bem como à Islândia, Liechtenstein e Noruega no âmbito do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu.

O objectivo global é o de melhorar a qualidade e a importância da educação em todas as idades reforçando a cooperação europeia e facilitando o acesso ao leque de possibilidades de aprendizagem disponíveis na União. O programa procura abrir aos estudantes de todas as idades e grupos sociais, novas perspectivas quanto à dimensão europeia das matérias que estudam e aumentar as oportunidades de uma experiência pessoal de outros países europeus, para desenvolver um sentido mais forte de partilha de uma identidade europeia e estimular a capacidade para se configurar e adaptar às transformações económicas e sociais.

* Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca; Coordenadora institucional do projecto ERASMUS.

O programa SOCRATES apoia actividades em sete sectores:

- ERASMUS - Ensino Superior;
- COMENIUS - Ensino Básico e Secundário;
- LÍNGUA - Aprendizagem de línguas;
- EAD - Educação aberta e à distância;
- Educação de Adultos;
- Intercâmbio de informações e de experiências sobre políticas e sistemas de educação;
- Medidas complementares.

Nestes sectores, a maior parte das acções têm em vista:

- A criação e promoção de projectos, redes, parcerias e associações transnacionais;
- O desenvolvimento de "currícula", módulos, materiais pedagógicos e outros produtos relacionados com o ensino;
- Intercâmbios e mobilidade;
- Cursos de formação transnacionais para pessoal docente;

- Visitas destinadas a facilitar a preparação de projectos ou a partilha de experiências;
- Estudos, análises, guias e actividades de recolha de dados;
- Avaliação;
- Divulgação dos resultados.

O Programa SOCRATES abarca todos os tipos e níveis de ensino, todas as categorias de professores e educadores, e estudantes de todas as idades.

No que respeita ao programa ERASMUS, destinado ao Ensino Superior, o financiamento processa-se em torno de dois sub-programas: a Acção 1, que visa o apoio às universidades⁽¹⁾ para promoverem a dimensão europeia dos estudos e a Acção 2, que visa a atribuição de bolsas de mobilidade aos estudantes universitários.

O apoio comunitário no âmbito da Acção 1, é concedido às universidades sobretudo no âmbito de “*contratos institucionais*”, ou seja, de acordos celebrados entre a Comissão Europeia e cada universidade para ajudar esta a desenvolver e executar as suas actividades de cooperação. Além dos contratos institucionais podem ser concedidos apoios para “*projectos de redes temáticas*”.

No âmbito do *Contrato Institucional*, são elegíveis as actividades que a seguir se enunciam, desde que assentem num acordo prévio entre departamentos, faculdades ou estabelecimentos de ensino superior:

- Apoio para organizar a mobilidade de estudantes, isto é, para criar condições óptimas para os estudantes efectuarem períodos de estudos reconhecidos em estabelecimentos de outros países participantes;
- Mobilidade de professores, sobretudo através de missões de ensino de curta duração (nove a oito semanas), devendo a contribuição do professor visitante ser integrada na estrutura do programa de estudos da universidade de acolhimento e incluída em matérias sobre as quais os estudantes são avaliados como parte integrante dos respectivos cursos;

- Programas intensivos, reunindo estudantes e docentes de diferentes países;
- Visitas preparatórias de professores, pessoal administrativo ou estudantes, com vista ao estabelecimento de novas parcerias e preparação de futuras actividades de cooperação;
- Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS), que visa facilitar o processo de reconhecimento académico entre estabelecimentos parceiros;
- Desenvolvimento conjunto de programas de estudo, sejam estes de nível avançado ou intermédio, especializado ou avançado, ou ainda módulos europeus.

Quantos aos *projectos de redes temáticas*, eles destinam-se a definir e desenvolver uma dimensão europeia no âmbito de uma disciplina ou outras questões de interesse comum, através da cooperação entre faculdades ou departamentos e associações académicas e profissionais. Essa cooperação deve conduzir a um desenvolvimento curricular que tenha impacto sobre vários estabelecimentos de ensino. As redes temáticas procuram avaliar a qualidade da cooperação, apreciar a inovação curricular através da comparação de programas de estudos, promovendo debates sobre o aperfeiçoamento dos métodos didácticos e fomentar o desenvolvimento de programas e cursos especializados conjuntos.

Embora o intercâmbio com escolas de Enfermagem de outros países seja, nesta Escola, uma realidade desde há longos anos, a integração do ensino de enfermagem no ensino superior veio criar, pelo acesso a programas de financiamento da Comunidade Europeia como o programa ERASMUS, novas possibilidades de cooperação entre os estabelecimentos de ensino que, na Europa, realizam a formação em Enfermagem.

Presentemente, a ESEAF está envolvida na mobilidade de estudantes e no desenvolvimento de um módulo europeu sobre “*Enfermagem Transcultural*”. Estão estabelecidos acordos de cooperação com o Reino Unido, Holanda, Bélgica, Suécia, Noruega e Espanha, prevendo-se para 1998/99 o alargamento a outros países da União Europeia.

⁽¹⁾ No âmbito do programa SOCRATES/ERASMUS, o termo “Universidade” engloba qualquer tipo de estabelecimento de ensino superior, independentemente da respectiva denominação nos países participantes.